

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

ADENDO III

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Fone/Fax (62) 3096-5025, sitio www.agehab.go.gov.br através de sua Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 054/2023 de 12/09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que em atendimento ao Despacho 3223-DITEC (52522582), promoveu errata no Edital do Chamamento Público nº 002/2023, no Projeto Básico, no Adendo II e no Anexo V do PB, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NO EDITAL	
6.3.6.3. Prazo de envio da documentação de opção de projeto diferente das disponibilizadas pela AGEHAB: 01 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação do banco de credenciadas.	6.3.6.3. Prazo de envio da documentação de opção de projeto diferente das disponibilizadas pela AGEHAB: 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do banco de credenciadas.
6.1.2.1. Apoio à produção com financiamento à pessoa jurídica: contrato firmado com a instituição financeira;	6.1.2.1. Apoio à produção com financiamento à pessoa jurídica: contrato firmado com a instituição financeira ou laudo de engenharia com Manifestação de Viabilidade Técnica – MVT, emitido e acompanhado de um ofício da instituição financeira informando que a empresa possui risco tomador válido, compatível com a contratação e “Limite Global Custos dos Empreendimentos” – LGCE para cobertura do custo total necessário (os) para contratação do (os) empreendimento (os);
Incluído:	6.3.6.2.1 - As empresas habilitadas no credenciamento que ainda não possuem contrato firmado com a instituição financeira, poderão assinar o TCTA com cláusula suspensiva, ficando a liberação do subsídio/crédito parceria condicionada à assinatura do ajuste junto a instituição financeira pelo programa MCMV,

	modalidade apoio a produção com recurso do FGTS.
Incluído:	6.3.6.6.1 - Nos casos de assinatura de TCTA nos termos do item 6.3.6.2.1 deste edital, a assinatura do contrato da contrapartida social só ocorrerá com as empresas com TCTA com cláusula suspensiva já superada.
NO PROJETO BÁSICO	
5.2.1. Apoio à produção com financiamento à pessoa jurídica: contrato firmado com a instituição financeira;	5.2.1. Apoio à produção com financiamento à pessoa jurídica: contrato firmado com a instituição financeira ou laudo de engenharia com Manifestação de Viabilidade Técnica – MVT, emitido e acompanhado de um ofício da instituição financeira informando que a empresa possui risco tomador válido, compatível com a contratação e “Limite Global Custos dos Empreendimentos” – LGCE para cobertura do custo total necessário (os) para contratação do(os) empreendimento(os);
Incluído	12.6.2.1. As empresas habilitadas no credenciamento, assinarão o TCTA, porém, somente será liberado o subsídio, conforme plano de trabalho e após a assinatura do contrato de parceria junto a instituição financeira pelo programa MCMV modalidade apoio a produção com recurso do FGTS.
NO ADENDO II REFERENTE AO ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRAPARTIDA	
Item 5.4.1.1. Os projetos contemplando a adaptação serão fornecidos pela AGEHAB para cada uma das 05 (cinco) opções de projetos disponibilizadas.	Item 5.4.1.1. Os projetos contemplando a adaptação serão fornecidos pela AGEHAB para cada uma das 03 (três) opções de projetos disponibilizadas.
NO ANEXO V DO EDITAL - MODELO DE TCTA COM CLÁUSULA SUSPENSIVA	
<p>Foi incluída a Cláusula Vigésima Primeira para os TCTAs que serão assinados com cláusulas suspensivas, conforme item 6.3.6.2.1 do Edital com a seguinte redação:</p> <p>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA SUSPENSIVA</p> <p>A liberação do subsídio/crédito parceria previsto neste instrumento, bem como a assinatura do contrato da contrapartida social prevista na cláusula DÉCIMA QUINTA, ficará condicionada a apresentação do contrato de parceria junto a instituição financeira pelo programa MCMV, modalidade apoio a produção com recurso do FGTS.</p>	

Ficam mantidas todas as demais condições do edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

(assinatura eletrônica)
SIRLEI APARECIDA DE GUIA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

(assinatura eletrônica)
ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 06/10/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 06/10/2023, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52562824** e o código CRC **39B2F32F**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031003635



SEI 52562824